



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 192/2019

*Designa Conselheira Efetiva e empregada pública para participar do I Seminário de Gestão de Convênios em Brasília - DF.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o OF. CIRCULAR Nº 119/2019/GAB/PRES, datado de 13 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Efetiva Sirbene Nunes da Cunha e a Empregada pública Josinete Gonçalves de Araujo para participar do I Seminário de Gestão de Convênios no período de 02 a 06 de setembro de 2019 em Brasília - DF.

**Art. 2º** - Conceder às participante designadas o pagamento de quatro diárias e meia para participação do Seminário, para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade em epígrafe.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária